



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.744, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de profissional, para elaboração de medição como responsável técnico de convênios firmados e outros a serem firmados com as Secretarias do Estado de São Paulo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que através do protocolo nº 3611/2017 feito junto a esta Municipalidade, o servidor João Fermino Falleiros – Diretor Executivo do SAAEMB – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, solicita a designação de Engenheiro Civil para efetuar medições do Convênio nº 235/2015-BT552, firmado com a FEHIDRO, vez que no quadro não conta com este profissional, e a não apresentação deste documento implicará na liberação de recursos financeiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal **BRUNA DE MELLO TRINDADE**, portador da Cédula de Identidade RG nº48.612.501-4 e CPF (MF) nº 339.754.378-98, ocupante do cargo de caráter efetivo de “Engenheiro Civil”, com registro no CREA/SP nº 5069513505, para efetuar medições do Convênio nº 235/2015-BT552 firmado entre o SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama e a FEHIDRO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 13 de junho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria